

PORTARIA Nº 58-P, de 04 de Agosto de 2023

Dispõe sobre a substituição eventual do CH-I CHEFIA - NÍVEL I – da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA, com fundamento na competência conferida pela resolução Resolução CC/INOVA nº 03/2021 no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V e 16 do Estatuto Social e do Regimento Interno, respectivamente da Fundação iNOVA Capixaba,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sr.^a **DANIELA CASTRO KLING – COO COORDENADOR** para substituir a Sr.^a **LIVIA SILVA DUARTE - CH-I CHEFIA - NÍVEL I**, na **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE**, conforme previsto na Resolução CC/INOVA nº 03/2021, durante o período de 04 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2023.

Art. 2º A Gerência de Gente e Gestão adotará as medidas necessárias para cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua edição, revogando quaisquer disposições em contrário.

Vila Velha/ES, 04 de Agosto de 2023.

RAFAEL AMORIM RICARDO

Diretor-Geral

Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO

Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras

Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAFAEL AMORIM RICARDO
DIRETOR-GERAL
DIRGERAL - INOVA - GOVES
assinado em 03/08/2023 17:40:34 -03:00

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO
DIRETOR DE GENTE, GESTÃO, FINANÇAS E COMPRAS
DIRGF - INOVA - GOVES
assinado em 03/08/2023 17:18:59 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/08/2023 17:40:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICIA MARILIA GABRIELLE (COORDENADOR DE FOLHA DE PAGAMENTO - CFPAG - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-3428C2>